



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

**SUPLEMENTO ESPECIAL**

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de **03 de Maio** de 2018

Edição **Diária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com as Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações com suas posteriores alterações, torna público que está realizando a Chamada Pública nº 001/2018, para Credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município. Os interessados deverão apresentar o Projeto de Venda e documentação a partir de 04/05/2018 a 30/11/2018, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços direcionados à área da saúde, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Paramirim-BA, para o exercício de 2018.- **ABERTURA:** 15/05/2018, às 8h30min - Edital / Informações no Setor de Pregões das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

Paramirim-BA, 02 de maio de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

A Prefeitura Municipal de Tremedal - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 15/05/2018 às 08:30hrs, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2018. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da USF de Furado da Canela, Município de Tremedal, Bahia, Proposta MS nº. 11318.543000/1170-01. Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação na sede da Prefeitura e no site: <http://www.tremedal.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>, Fone: (77) 3494-2100. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Tremedal, disponível no site: [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br). Flôrence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal. Tremedal, Bahia, em 03 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018, DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, 166 - Centro, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.082.402/0001-48, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 008/2018, inserir mais uma dotação orçamentária;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- Secretaria Municipal de Educação
- 2110 - Qse Quota Salário Educação
- 04 - Cont. ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação
- 2114 -Manutenção da Educação Básica.
- 01 - Receita e Transferência de imposto - Educação 25%
- 2037 - Manutenção dos Serv. Tec. E administrativos - FUNDEB 40%
- 19 - Transferência do FUNDEB - 40%
- 2060 - Manutenção das creches municipais
- 15 - Transferências de recursos do FNDE
- 22 - Transferências de convênios educação

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES**

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Poções, 02 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal

ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP.  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018, DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA P A DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa P A DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP, CNPJ 16.989.571/0001-30, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 130, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.023-165, representada neste ato pela Sra. Queiliane Pereira Alves, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 14.781.664-52, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 059.025.005-16, residente e domiciliada na Rua C, Lot. Cord. Felícia, nº 01, 1º Andar, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-180, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.2 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 046/2018, inserir mais uma dotação orçamentária;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- Secretaria Municipal de Educação
- 2110 - Qse Quota Salário Educação
- 04 - Cont. ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação
- 2111 - Manutenção do Transporte Escolar
- 15 - Rransferência de Recurso do Fnde
- 2112 - Gestão das Ações do Pete
- 22 - Transferência de Convênios da Educação
- 2114 -Manutenção da Educação Básica.

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES**

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Poções, 01 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal

Queiliane Pereira Alves  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2018****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018, DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA GILVAN BARBOSA SILVA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GILVAN BARBOSA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.573.915/0001-35, com endereço comercial na AV cônego Pithon, n.º 768, Bairro Centro, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Gilvan Barbosa Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 07770465-71, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 635.765.905-82, com endereço na AV cônego Pithon, n.º 768, Bairro Centro, Poções - Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato n.º 029/2018, inserir mais uma dotação orçamentária;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Secretaria Municipal de Educação 2110 - Qse Quota Salário Educação  
04 - Cont. ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação 2111 - Manutenção do Transporte Escolar  
15 - Rransferência de Recurso do Fnde 2112 - Gestão das Ações do Pete  
22 - Transferência de Convênios da Educação 2114 -Manutenção da Educação Básica.  
710100 - receitas de impostos e transferências de impostos - ed classificação econômica:  
3.3.90.30.00 - materiais de consumo

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES**

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Poções, 01 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal

GILVAN BARBOSA SILVA - ME.  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF

2 - \_\_\_\_\_

CPF

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018- ADJUDICA o objeto: e a aquisição de peças para manutenção da frota, para atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Finanças deste município. LOCADOR: SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o n.º 25.083.991/0001-44 com endereço na Av. Mongois, n.º 22, CEP 45.065-265, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista - Ba, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), com Vigência 20/04/2018, Comissão Permanente De Licitação, 19 de março de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR: SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o n.º 25.083.991/0001-44 com endereço na Av. Mongois, n.º 22, CEP 45.065-265, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista - Ba, O objeto deste contrato a aquisição de peças para manutenção da frota, para atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Finanças deste município, no valor de R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), com Vigência 20/04/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2018, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA ME, Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018 - OBJETO deste contrato a aquisição de peças para manutenção da frota, para atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Finanças deste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o n.º 25.083.991/0001-44 com endereço na Av. Mongois, n.º 22, CEP 45.065-265, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista - Ba, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), com Vigência 20/04/2018. Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018  
DISPENSA Nº 031/2018**

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, n.º 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araujo Mascarenhas - LOCADOR: SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o n.º 25.083.991/0001-44 com endereço na Av. Mongois, n.º 22, CEP 45.065-265, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista - Ba - OBJETO e a aquisição de peças para manutenção da frota, para atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Finanças deste município. oriundo da Dispensa de Licitação Nº 031/2018 Data do Contrato 19 de março; Valor do Contrato: R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), Vigência 20/04/2018. Prefeito - Leandro Araujo Mascarenhas.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-001/2018-FMS.**

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018-FMS oriundo da Chamada Pública/Credenciamento n.º 001/2018-FMS tem como objeto a realização dos procedimentos Ultrassonográficos conforme tabela valores SUS contidos na Tabela 04 (todos os itens), conforme Inexigibilidade n.º INX-001/2018-FMS, oriundo da Chamada Pública/Credenciamento n.º 001/2018-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MÁRCIO MACIEL MARTINS, regularmente inscrito no CRM n.º 16411 e CPF sob o n.º. 033.467.235-00, domiciliado a Av. Franklin Ferraz, n.º 1.405 Ap. 501- Candeias/Vit. Da Conquista - Bahia. Valor global da Inexigibilidade R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 12 de março de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-FMS**

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018-FMS oriundo da Chamada Pública/Credenciamento n.º 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MÁRCIO MACIEL MARTINS, regularmente inscrito no CRM n.º 16411 e CPF sob o n.º. 033.467.235-00, domiciliado a Av. Franklin Ferraz, n.º 1.405 Ap. 501- Candeias/Vit. Da Conquista - Bahia. OBJETO: a realização dos procedimentos Ultrassonográficos conforme tabela valores SUS contidos na Tabela 04 (todos os itens), conforme Inexigibilidade n.º INX-011/2018-FMS, oriundo da Chamada Pública/Credenciamento n.º 001/2018-FMS no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-001/2018-FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: MÁRCIO MACIEL MARTINS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-FMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX001/2018-FMS oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS -Objeto e a realização dos procedimentos Ultrassonográficos conforme tabela valores SUS contidos na Tabela 04 (todos os itens), conforme Inexigibilidade nº INX-001/2018-FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MÁRCIO MACIEL MARTINS, regularmente inscrito no CRM nº 16411 e CPF sob o n.º. 033.467.235-00, domiciliado a Av. Franklin Ferraz, nº 1.405 Ap. 501- Candeias/Vit. Da Conquista - Bahia, o Valor Global do serviço de: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 142/2018-FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº INX-001/2018-FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - MÁRCIO MACIEL MARTINS, regularmente inscrito no CRM nº 16411 e CPF sob o n.º. 033.467.235-00, domiciliado a Av. Franklin Ferraz, nº 1.405 Ap. 501- Candeias/Vit. Da Conquista - Bahia. OBJETO a realização dos procedimentos Ultrassonográficos conforme tabela valores SUS contidos na Tabela 04 (todos os itens), conforme Inexigibilidade nº INX-001/2018-FMS, oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS; Data do Contrato 12/03/2018. Valor do Contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Vigência 31/12/2018. Jorge Luis Santos Lemos - Secretária Municipal de Saúde; Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-001-1/2018-FMS.**

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001-1/2018-FMS oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS tem como objeto os serviços para consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia, referente ao Credenciamento de nº 001/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 19.726.290/0001-83, com sede a Praça Barão do Rio Branco nº 54, Sala 104, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.028-125. Valor global da Inexigibilidade R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 19 de março de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-001-1/2018-FMS**

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001-1/2018-FMS oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.726.290/0001-83, com sede a Praça Barão do Rio Branco nº 54, Sala 104, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.028-125. OBJETO: Serviços para consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia, referente ao Credenciamento de nº 001/2018, conforme Inexigibilidade nº INX-001-1/2018-FMS, oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX-001-1/2018-FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: LMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-001-1/2018-FMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX001-1/2018-FMS oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS -Objeto Serviços para consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia, referente ao Credenciamento de nº 001/2018, conforme Inexigibilidade nº INX-001-1/2018-FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 19.726.290/0001-83, com sede a Praça Barão do Rio Branco nº 54, Sala 104, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.028-125.matologia, referente ao Credenciamento de nº 001/2018., o Valor Global do serviço de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 150-1/2018-FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº INX-001-1/2018-FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - LMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.726.290/0001-83, com sede a Praça Barão do Rio Branco nº 54, Sala 104, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.028-125, referente ao Credenciamento de nº 001/2018. OBJETO Serviços para consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia, referente ao Credenciamento de nº 001/2018), conforme Inexigibilidade nº INX-001-1/2018-FMS, oriundo da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS; Data do Contrato 19/03/2018. Valor do Contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência 31/12/2018. Jorge Luís Santos Lemos Secretário Municipal de Saúde, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA****EXTRATO MÊS DE MARÇO DE 2018**

PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
00 1-1	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, objeto e o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2018	CONTRATO Nº 90/2018	R\$ 296.200,00	06/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
00 1-1	HAROLDO CHARLES SILVA ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.992.190/0001-64, - objeto e o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2018	CONTRATO Nº 93/2018	R\$ 166.000,00	06/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
00 1-1	ISIDRO MORAIS SANTOS 26984891892, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.355.433/0001-62, representado neste ato pelo Sr. Isidro Moraes Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 16346447-27, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 269.848.918-9- objeto e o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2018	CONTRATO Nº 91/2018	R\$ 76.900,00	06/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
00 1-1	LUCIDALVA M. DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, representado neste ato por a Srª. Evely de Souza Ribeiro Montes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 0933501200, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 030.213.345-39, Presencial nº 005/2018- objeto e o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2018.	CONTRATO Nº 92/2018	R\$ 184.000,00	06/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
00	LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA - ME, com endereço na Pça do Mercado,	CONTRATO Nº		06/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA**

1-1	nº 12, Centro em Poções/BA, inscrito no CNPJ nº 05.500.128/0001-38, aqui denominada Pregão Presencial nº 005/2018- objeto e o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2018-458.444,00	88/2018	R\$ 458.444,00		
03 8	SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 25.083.991/0001-44 com endereço na Av. Mongóis, nº 22, CEP 45.065-265, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista - Ba- objeto deste contrato a aquisição de peças para manutenção da frota, para atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Finanças deste município.	CONTRATO Nº 107/2018	R\$ 6.195,00	19/03/2018 Á 20/04/2018	DISPENSA Nº 031 /2018
21 3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.365.759/0001-66, ENDEREÇO Faz Xandu, S/N, Casa, Sede, Maracas, BA, CEP 45360-000, Brasil, objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	CONTRATO Nº 77/2018	R\$ 694.550,00	01/03/2018 Á 31/12/2018	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
00 1-1	S.R FERREIRA ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.867.164/0001-05, inscrito no CPF sob o nº 988.489.025-20, - objeto deste Contrato o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2018.	CONTRATO Nº 89/2018	R\$ 657.300,00	06/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
	GRAFIMAX INDÚSTRIA GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.644.568/0001-07, com endereço comercial Av Vitoria Da Conquista, nº367, CENTRO, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Anderson Lopes de Oliveira da Silva,	CONTRATO Nº 084/2018 FMS	R\$ 33.000,00	30/03/2018 Á 29/10/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

	RG nº 10.098.594-71 SSP/BA, CPF 015.844.475-24- objeto do presente Contrato o fornecimento e prestação de serviços gráficos, neste município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 040/2017 do Edital Pregão Presencial nº 028/2017.				
004	C e D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado. Inscrito no CNPJ nº 17.230.884/0001-73, com endereço comercial a Rua Aloísio Rocha, nº 89, Centro - Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Sr. Edilson José da Penha, RG 08571834-35 SSP/BA e CPF 971.278.175-53- objeto do presente Contrato o fornecimento de material de construção e material elétrico, para manutenção de diversas secretarias, deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 27/2018 do Edital Pregão Presencial nº 006/2018.	CONTRATO Nº 156-1/2018 FMS	R\$ 50.000,00	28/03/2018 Á 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
16-1/2018	LMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 19.726.290/0001-83, objeto a contratação por inexigibilidade de licitação de serviços para consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia, referente ao Credenciamento de nº 001/2018, vinculado aos termos do Edital da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2018-FMS, e da Inexigibilidade de Licitação Nº INX-001-1/2018-FMS.	CONTRATO Nº 150-1/2018 FMS	R\$ 27.000,00	19/03/2018 Á 31/12/2018	INX Nº INX-001-1/2018-

27 de março de 2018  
João Pedro Ribeiro do Nascimento  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO MÊS DE MARÇO DE 2018

NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
JOSELIA MARIA DE ALMEIDA SILVA com endereço comercial à Rua Primavera, nº 18, Centro, Poções/BA, CEP 45.260-000, inscrito no CNPJ nº 20.260.305/0001-40- objeto o fornecimento de ovos de páscoa para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	CONTRATO Nº 111/2018	R\$ 1.520,00	22/03/2018 Á 22/05/2018	FORNECIMENTO
MIRIAN DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO, com endereço residencial à Rua Sedulon Manoel da Costa, nº 60 - Bairro: Santa Felicidade, inscrito no CPF: 162.250.665-00, objeto é a prestação/execução dos Serviços de confecção de 150 aventais para merendeiras das Escolas Municipais, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Educação, neste município	CONTRATO Nº 110/2018	R\$ 1.950,00	22/03/2018 Á 06/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

27 de março de 2018  
João Pedro Ribeiro do Nascimento  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 072/2017  
- VINCULADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços na realização de transporte diversos para atender a Secretaria Municipal de Administração.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.653.728,18 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2017  
- VINCULADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços na realização de transporte diversos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 509.900,99 (quinhentos e nove mil novecentos reais e noventa e nove centavos).

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 072/2017

## - VINCULADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços na realização de transporte diversos para atender a Secretaria Municipal de Administração.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.653.728,18 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2017  
- VINCULADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços na realização de transporte diversos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 509.900,99 (quinhentos e nove mil novecentos reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 072/2017  
- VINCULADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços na realização de transporte diversos para atender a Secretaria Municipal de Administração.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.653.728,18 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2017  
- VINCULADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços na realização de transporte diversos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 30/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 509.900,99 (quinhentos e nove mil novecentos reais e noventa e nove centavos).

Com o presente termo aditivo, a dotação orçamentária a ser a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.09.01 – Secretaria de Saúde.
ATIVIDADE / PROJETO	2046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Rec. Próprios). 2023 – Gestão das Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial de Média complexidade.
ELEMENTO DESPESA	DE 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

#### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### VI - CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 26 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

AMERS AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIDADE DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 245/2017 FMS

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO ANÁLISE LTDA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABORATÓRIO ANÁLISE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 02.331.159/0001-14, com endereço comercial Rua Góes Calmon, n.º 236, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pela Sr.ª Yane Santos Oliveira Sufi, portadora da identidade RG n.º 13.424.805-89 SSP/BA, CPF. N.º 019.887.475-89, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 245/2017 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 032/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 245/2017, vinculado a Pregão Presencial n.º 032/2017 para a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 245/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 31/03/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/06/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a realização de exames laboratoriais e devido a suficiência de tempo para cumprir e a suficiência de saldo suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 032/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 26 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

LABORATÓRIO ANÁLISE LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

#### SUGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 355/2017 FMS

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Sr.ª Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o n.º 0319388225, CPF n.º 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 355/2017 - FMS oriundo do Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2017 FMS, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 355/2017, vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2017 FMS para a prestação de serviços na realização de exames anatomopatológicos em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 355/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 31/03/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/06/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a prestação de serviços na realização de exames anatomopatológicos e devido a suficiência de saldo existente no contrato para suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2017 FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 26 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos

Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 357/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ n.º 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Sr.ª Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o n.º 0319388225, CPF n.º 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 357/2017 - FMS oriundo do Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017 FMS, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 357/2017, vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017 FMS para a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 357/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 31/03/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/06/2018.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética e devido a suficiência de saldo existente no contrato para suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensinando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017 FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 27 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

4) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 095/2018 - FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa KEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o n.º 012.666.705-56, RG n.º 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, n.º 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 218-5/2017 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 025/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material hospitalar de acordo a Emenda parlamentar n.º 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial n.º 062/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 095/2018 - FMS, com prazo para término em 23/03/2018, ficando sua vigência prorrogada para o dia 26/06/2018.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de garantir a demanda e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ressaltando que, durante a vigência deste contrato os materiais foram usados regularmente, solicito o aumento de aditivo de prazo para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 062/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 23 de março de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

5) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório-Modalidade: Pregão Presencial-, Tipo: Menor Preço por item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS, TECIDOS, CORDA, GRAMA E MATERIAS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NO ANO DE 2018.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:00hs do dia 16/05/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, n.º 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, n.º01, Centro, Itambé-ba, no período compreendido entre os dias de 03/04/2018 a 16/05/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também efetuar consulta através do email: licitacoesitambe2017@hotmail.com.

ITAMBÉ/BA, 03 DE MAIO DE 2018

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório-Modalidade: Pregão Presencial- , Tipo: Menor Preço por item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 13:30hs do dia 18/05/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-ba, no período compreendido entre os dias de 03/04/2018 a 18/05/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também efetuar consulta através do email: licitacoesitambe2017@hotmail.com.

ITAMBÉ/BA, 03 DE MAIO DE 2018

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 051/2018 de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, vem emitir a presente Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, PARA PROPOR AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS, NA PROPOSITURA DE AÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO ADOPTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM O FITO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS NO SISTEMA CAUC/SIAFI/CADIN, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A RECEITA FEDERAL. Ante o exposto, resolve esta Comissão Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, da Lei Federal 9.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinará a contratação da empresa Couto Matos e Wildberger Advogados Associados, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edif. Mundo Plaza, salas 1822, 1823 e 1824 - Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 - Salvador/BA, que conta com profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja cuja custo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo prazo de 9 (nove) meses, sendo a vigência de 06/04/2018 a 31/12/2018.

Itambé - Bahia, 05 de abril de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO  
Presidente da COPEL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, após a RATIFICAÇÃO, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de inexigibilidade.

Número de Processo: 051/2018  
Número de Inexigibilidade de Licitação: 026/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, PARA PROPOR AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS, NA PROPOSITURA DE AÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO ADOPTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM O FITO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS NO SISTEMA CAUC/SIAFI/CADIN, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Justificativa: A contratação visa atender as necessidades do Município, através da contratação de profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços especializados, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas constam no processo administrativo 051/2018, e o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação.

Contratado (a): Couto Matos e Wildberger Advogados Associados, situado a Av Tancredo Neves, nº 620, Edif. Mundo Plaza, salas 1822, 1823 e 1824 - Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 - Salvador-Ba.

Valor mensal: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Valor global: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 06/04/2018 até 31/12/2018.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, e Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé - Bahia, 05 de abril de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Ratifico o ato acima, de autoria de Felipe Ferraz Gusmão, Presidente da COPEL, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2018. Processo Administrativo Nº. 051/2018, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, PARA PROPOR AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS, NA PROPOSITURA DE AÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO ADOPTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM O FITO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS NO SISTEMA CAUC/SIAFI/CADIN, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, embasado e fundamentado em parecer da Assessoria Jurídica favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé - Bahia, 05 de abril de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal

### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fica ADIADA a sessão pública referente ao pregão 028/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO/PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR Nº 11850.239000/1140-06, CUJOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tipo menor preço por item, marcada inicialmente para o dia 14/05/2018 às 11:00, ficando agora remarçada para o dia 17/05/2018 às 11:00. Mantido o Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-ba, no período compreendido entre os dias de 23/04/2018 a 17/05/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também efetuar consulta através do email: licitacoesitambe2017@hotmail.com.

ITAMBÉ/BA, 03 DE MAIO DE 2018

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira

### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fica ADIADA a sessão pública referente ao pregão 029/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO/PERMANENTE, VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO-A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR Nº 11850.239000/1170-06, CUJOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tipo menor preço por item, marcada inicialmente para o dia 14/05/2018 às 09:00, ficando agora remarçada para o dia 17/05/2018 às 09:00. Mantido o Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-ba, no período compreendido entre os dias de 23/04/2018 a 17/05/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também efetuar consulta através do email: licitacoesitambe2017@hotmail.com.

ITAMBÉ/BA, 03 DE MAIO DE 2018

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de hospedagem, lanches e refeições na sede, distrito de Tauápe e povoado da Jurema para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

OLÍMPIA ZAURÍSIO SARAIVA BORGES, vencedora do lote I com valor de R\$

17.782,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais);

JOSÉ PRATES GONÇALVES, vencedor do lote II e V com valor total de R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

CRISTIANE BALEEIRO DE BRITO SILVA, vencedora do lote III e VI com valor total de R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

EDILSON PRATES MACHADO, vencedor do lote IV com valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

SIRLEY BOTELHO SENA, vencedora do lote VII com valor de R\$ 31.040,00 (Trinta e um mil e quarenta reais).

WÂNIA SANTANA SANTOS - ME, vencedora do lote VIII com valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 23 de Abril de 2018.

-----  
EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
Pregociro

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 O objeto da licitação contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de hospedagem, lanches e refeições na sede, distrito de Tauápe e povoado da Jurema para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

OLÍMPIA ZAURÍSIO SARAIVA BORGES, vencedora do lote I com valor de R\$ 17.782,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais);

JOSÉ PRATES GONÇALVES, vencedor do lote II e V com valor total de R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA, vencedora do lote III e VI com valor total de R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

EDILSON PRATES MACHADO, vencedor do lote IV com valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

SIRLEY BOTELHO SENA, vencedora do lote VII com valor de R\$ 31.040,00 (Trinta e um mil e quarenta reais).

WÂNIA SANTANA SANTOS - ME, vencedora do lote VIII com valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 23 de Abril de 2018.

-----  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: OLÍMPIA ZAURÍSIO SARAIVA BORGES  
CPF: 572.076.825-49

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de lanches na sede para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria de Desenvolvimento e Serviço Social do Município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 17.782,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais).

VIGENCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018  
ASSINATURA: 23/04/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: JOSÉ PRATES GONÇALVES  
CPF: 319.735.235-15

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social, e de refeição (prato feito), no distrito de Tauápe, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018  
ASSINATURA: 23/04/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA  
CPF: 015.089.685-94

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanches para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social, e de refeição (prato feito), no povoado da Jurema, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2018  
ASSINATURA: 23/04/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: EDILSON PRATES MACHADO.  
CPF: 000.446.745-03

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição (prato feito), na sede, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2018  
ASSINATURA: 23/04/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: SIRLEY BOTELHO SENA  
CPF: 156.911.875-20

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição tipo (self-service), na sede para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 31.040,00 (Trinta e um mil e quarenta reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2018  
ASSINATURA: 23/04/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: WÂNIA SANTANA SANTOS - ME  
CNPJ: 14.071333/0001-16

OBJETO: Prestação de Serviços de hospedagem, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2018  
ASSINATURA: 23/04/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018 AVISO

OBJETO: Contratação de empresa para a complementação de pavimentação das Ruas Joaquim Francisco Correia e Agenor Pereira Nunes, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1002298-85/2012 firmado entre a União e o Município de Rio do Antônio, e conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, por meio de seu Representante Legal, decide dar prosseguimento ao processo licitação da Tomada de Preços supramencionada, designando sessão pública para o dia 23 de maio de 2018, às 09:00hs, para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes, mantendo os atos anteriormente praticados e demais disposições editalícias.

Rio do Antônio, 03 de Maio de 2018.

José Souza Alves  
Prefeito

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 AVISO

OBJETO: Contratação de empresa para a complementação de pavimentação das Ruas Travessa Antônio Martins e Joaquim Antônio Correia Trecho III, de acordo com o Contrato de Repasse nº 394125-17/2012 firmado entre a União e o Município de Rio do Antônio, e conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, por meio de seu Representante Legal, decide dar prosseguimento ao processo licitação da Tomada de Preços supramencionada, designando sessão pública para o dia 24 de maio de 2018, às 09:00hs, para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes, mantendo os atos anteriormente praticados e demais disposições editalícias.

Rio do Antônio, 03 de Maio de 2018.

José Souza Alves  
Prefeito